



Número: **0001249-52.2017.4.03.6181**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **6ª Vara Criminal Federal de São Paulo**

Última distribuição : **08/02/2017**

Assuntos: **Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional**

Objeto do processo: **META 2**

PREScrição

Cálculo - Prescrição - ID 277069666

Data mais próxima: **26/05/2030**

BENS APREENDIDOS

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
NELSON LUIZ OLIVEIRA DE FREITAS (REU)	
	MARIA ALICE OLIVEIRA DE FREITAS MATTOS (ADVOGADO)
FRANCISCO EMERSON MAXIMIANO (REU)	
ALEXANDRE CORREA DE OLIVEIRA ROMANO (REU)	
	LEANDRO ALBERTO CASAGRANDE (ADVOGADO)
JOSE RIVALDO DA SILVA (REU)	
	TIAGO CARDOZO DA SILVA (ADVOGADO)
MICHELLI APARECIDA MAXIMIANO GONCALVES (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
352716894	04/02/2025 16:23	Edital	Edital



AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0001249-52.2017.4.03.6181 / 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: NELSON LUIZ OLIVEIRA DE FREITAS, FRANCISCO EMERSON MAXIMIANO, ALEXANDRE CORREA DE OLIVEIRA ROMANO, MICHELLI APARECIDA MAXIMIANO GONCALVES, JOSE RIVALDO DA SILVA
Advogados do(a) REU: FABIANO SILVA CAMPOS - SP330433, MARIA ALICE OLIVEIRA DE FREITAS MATTOS - MG183529

Advogados do(a) REU: DANIEL ALBERTO CASAGRANDE - SP172733, GUILHERME MORETTI PINTO DE LEMOS - SP469455, LEANDRO ALBERTO CASAGRANDE - SP221673

Advogados do(a) REU: GABRIEL DE ALMEIDA DOMINGUES - RJ171358, GUSTAVO ALVES PINTO TEIXEIRA - RJ123924

Advogados do(a) REU: MARIA FERNANDA BORGES PEREIRA DE ALMEIDA - SP472056, TIAGO CARDOZO DA SILVA - DF22834

EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

EU, DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA E DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI,

F A Ç O S A B E R,

a todos aqueles que virem o presente edital, ou dele tiverem notícia, que perante este órgão jurisdicional tramita a AÇÃO CRIMINAL Nº 0001249-52.2017.4.03.6181, que a Justiça Pública move contra: FRANCISCO EMERSON MAXIMIANO, filho de Nelson Maximiano de Oliveira e Sandra Marlene da Silva Maximiano, nascido em 09.09.1972, portador do CPF nº 094.378.048-93 Em necessária e suficiente síntese, faço saber que FRANCISCO EMERSON MAXIMIANO foi denunciado(a) em 01/07/2021, como incursão(a) nas penas do art. 2º c.c. § 4º, inciso II da Lei 12.850/2013, e art. 333 § único do Código Penal c.c. art. 29 e 69 do mesmo diploma legal, sendo a denúncia recebida em 26/05/2022. Ademais, uma vez que não foi possível citar o(a) réu(ré) pessoalmente nos endereços constantes dos autos do processo, conforme certidões consignadas por Oficial de Justiça e acostadas ao correto feito, pelo presente expediente, este Magistrado: I- **CITA** o (a) acusado (a) para que ele (a) integre a relação jurídico-processual, referente aos autos criminais nº 0001249-52.2017.4.03.6181, e o(a) **INTIMA** para que apresente **RESPOSTA À ACUSAÇÃO**, por escrito, no prazo de **10 (dez) dias**, documento esse no bojo do qual PODERÁ alegar tudo aquilo que interesse à sua defesa e que possa ensejar sua absolvição sumária; oferecer documentos e justificações e especificar as provas pretendidas; arrolar testemunhas, qualificando-as e demonstrando a relevância da sua oitiva, bem como a relação delas com os fatos narrados na inicial acusatória. Destaque-se que, em se tratando de testemunha meramente abonatória, o testemunho dela deverá ser apresentado por meio de declaração escrita, à qual será dado o mesmo valor por este Juízo; **CIENTIFICA** o(a) acusado(a) de que, expirado o prazo legal sem

manifestação, ou na hipótese de não dispor de condições financeiras para contratar um advogado, circunstância esta que deverá ser informada ao Oficial de Justiça no ato de sua citação, este Juízo nomeará a Defensoria Pública da União para que atue em sua defesa; **CIENTIFICA** o(a) acusado(a) de que as próximas intimações relacionadas ao processo serão feitas nas pessoas de seus advogados constituídos, por meio de publicação na imprensa oficial, e de que ele deverá acompanhar a presente ação penal em todos os seus termos e atos até a sentença final, de acordo com o artigo 367 do Código de Processo Penal: “*O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo.*”(*ipsis litteris*) Dessarte, para que chegue ao conhecimento de todos, bem como do(a) réu(ré), **EXPEÇO** o presente edital, cuja cópia fidedigna será afixada no local de costume, nos átrios deste Fórum, bem como será publicada na Imprensa Oficial, cumprindo assim os regulares ditames do artigo 361 do Código de Processo Penal e da Súmula 366 do S.T.F.. **NADA MAIS.** São Paulo, data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR

Juiz Federal

